



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 322, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo de Luto Oficial nº 40 de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 153 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de fevereiro de 2026 e o Processo nº 23116.020612/2025-83,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 40/2025, através do qual foi declarado período de luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, por motivo de falecimento de Oswaldo José de Paula Barbosa (docente aposentado).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 10/02/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0552529** e o código CRC **2FC6B32A**.